



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)


### COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE

### PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

### ATA Nº 01

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 27.248, de 12 de maio de 2022, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado RS, no Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que somente uma empresa apresentou envelopes contendo documentação e proposta, sendo ela: **FS OBRAS LTDA**. Presente “in loco” o Sr. Tainã dos Santos. A Comissão procedeu a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação da empresa, o qual foi analisado pela Comissão, sendo constatado que a empresa atendeu a todos os itens do ato convocatório, sendo **HABILITADA**. Estando a empresa Habilitada, passou-se então, a fase seguinte do processo, ou seja, abertura do **Envelope de Nº. 02 – Proposta**. Após análise da proposta, a Comissão classificou a proposta e declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **FS OBRAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 567.533,01 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo)**, sendo R\$ 454.959,57 correspondente ao material e R\$ 112.573,44 correspondente à mão-de-obra. Incluídos o percentual de 69,19% relativo aos encargos sociais (mês) e o percentual de 22,04% relativo à composição do BDI. Estando de acordo com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Município. Com base no item 7.2.4.14 do edital e na declaração apresentada pela empresa, a mesma tem o prazo de três dias úteis para apresentar a documentação referente aos itens 7.2.4.6, 7.2.4.7, 7.2.4.8 e 7.2.4.9, para fins de formalização do contrato. Ressaltamos que a empresa está isenta de apresentar a documentação do item 7.2.4.3 tendo em vista que a empresa e seus profissionais técnicos possuem registro no Conselho do Estado do Rio Grande do Sul. A Comissão se reunirá novamente no dia 28 de junho de 2022, às 8 horas para análise da documentação acima citada. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 22 de junho de 2022.

  
**Ewerton Boer da Costa**  
Com. Licitações

  
**Elisete Luz da Silva**  
Com. Licitações

  
**Andrei Cardoso**  
Presidente

Presente

